



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o § 4º do art. 3º da Resolução nº 074, de 12 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a composição da Subcomissão Eleitoral da Reitoria do IFRS.

§ 1º A Subcomissão Eleitoral da Reitoria será composta pelos seguintes membros:

- Anelise Foschiera;
- Carlos Stefan Simionovski;
- Maria Águeda Santos da Silva.

Art. 2º. O presidente da referida comissão será escolhido, em comum acordo, entre os membros na primeira reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS